Consulta Pública nº03/2024 e Audiência Pública nº03/2024

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul – AGERGS, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual nº 10.931/97, de 09/01/1997, e ao disposto no art. 5º da Resolução Normativa nº 49/2019, torna público que realizará **Consulta Pública e Audiência Pública,** com o objetivo de colher informações para melhor instruir os seguintes processos:

* **Processo 001302-39.00/23-9,** que trata de Reequilíbrio econômico-financeiro da Rota de Santa Maria em razão da contratação de empresa para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA;
* **Processo nº001010-39.00/23-0,** que trata de Reequilíbrio econômico-financeiro da Rota de Santa Maria relativo à adequação de obras dos canteiros centrais.

**Período da Consulta Pública nº 03/2024: de 24/07/2024 a 12/08/2024.**

O material correspondente estará publicado no site da AGERGS (www.agergs.rs.gov.br - Consulta Pública nº 03/2024).

As sugestões poderão ser enviadas para o endereço eletrônico: ***consulta-publica3\_2024@agergs.rs.gov.br*** ou entregues por escrito no Protocolo da Agência, de segunda à sexta, das 9 às 17 horas, na Avenida Borges de Medeiros, 659, 11º andar, CEP 90020-023, Porto Alegre, dirigidas ao Gabinete da Presidência, devendo ser mencionado no envelope: “Consulta-Publica nº 03/2024”.

A **Audiência Pública nº 03/2024**, será realizada em **Sessão on- line**e o Regulamento da Audiência estará à disposição, a partir do dia 24 de julho 2024, no site da AGERGS ***(www.agergs.rs.gov.br).***

|  |  |
| --- | --- |
| Data da Audiência Pública: | 12/08/2024 (segunda-feira)  |
| Horário: | ás 16 horas-on- line  |

**Outras informações através do telefone: 51-3288-8802.**

Porto Alegre, 23 de julho de 2024.

Luciana Luso de Carvalho

Conselheira-Presidente